

Rubrica:

PROCESSO F.A. nº25.01.0564.001.00058-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor à fl. 19, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 07 de fevereiro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú